ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ (MF) 10.872.752/0001-04 Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521 CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/03

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Acrísio Pontes de Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN.

Faz saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense ao Sr. **Acrísio Pontes de Lima**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2003.

LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

RAIMUNDO GONÇALVES DE MEDEIROS

1.º Secretário